

Portaria nº 316/GP/2020

Em, 05 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ANAIR SANTANA ALVES**, portadora do RG nº 04687345 e CPF nº 328.863.811-87, no cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.<sup>o</sup> Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 03/06/2020 e término em 17/06/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/06/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**